



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5027370-13.2019.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: MARCELO BORGES ANDRE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5027370-13.2019.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **REU: MARCELO BORGES ANDRE**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 40.215,21 (quarenta mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), atualizada desde dezembro de 2019, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: MARCELO BORGES ANDRE**, CPF 118.138.078-25, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

19/05/2023 14:04:42

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **287737819**



23051914044241700000278346269



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5036164-52.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: M.TEIXEIRA ALMEIDA INSTALACOES E COBERTURAS EIRELI - EPP, MICHEL TEIXEIRA ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5036164-52.2021.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **REU: M.TEIXEIRA ALMEIDA INSTALACOES E COBERTURAS EIRELI - EPP, MICHEL TEIXEIRA ALMEIDA**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 193.731,51, atualizada até 05/11/2021, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: M.TEIXEIRA ALMEIDA INSTALACOES E COBERTURAS EIRELI - EPP CNPJ 23.854.168/0001-60, MICHEL TEIXEIRA ALMEIDA**, CPF 328.126.618-52, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

19/05/2023 14:04:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **287739424**



23051914045048700000278348021



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5006530-74.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: ANA LUCIA FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5006530-74.2022.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em face de **REU: ANA LUCIA FERREIRA**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 151.212,66, atualizada até 25/02/2022, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: ANA LUCIA FERREIRA**, CPF 151.815.798-09, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

19/05/2023 14:04:59

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **287739442**



23051914045937000000278349789



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5029030-71.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: MOESP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E PLASTICO EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5029030-71.2021.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**, em face de **REU: MOESP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E PLASTICO EIRELI - EPP**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 133.708,00, atualizada até 30/09/2021, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: MOESP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E PLASTICO EIRELI - EPP**, CNPJ 01.039.412/0001-06, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

19/05/2023 14:05:07

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **287741295**



23051914050742200000278350489



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5017252-07.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: CRISTIANO PEDROZA SANTIAGO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5017252-07.2021.4.03.6100 (AÇÃO MONITÓRIA)**, ajuizado por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE**, em face de **REU: CRISTIANO PEDROZA SANTIAGO**, tendo como pedido a condenação do(s) réu(s) ao pagamento da importância de R\$ 52.123,55, atualizada até junho de 2021, referente a contrato(s) firmado(s) entre as partes. Estando o(s) réu(s) **REU: CRISTIANO PEDROZA SANTIAGO**, CPF 331.578.278-47, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para: i) pagar o valor supramencionado, que deverá ser atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa; ii) oferecer embargos monitórios, nos termos dos arts. 701, c.c 702, do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Se realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, haverá isenção do pagamento de custas. Havendo interesse, poderá parte ré, no prazo para a oposição de embargos monitórios, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e dos honorários acima fixados, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 701, parágrafo 5º, c/c o artigo 916, ambos do CPC. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por: **HONG KOU HEN**

19/05/2023 14:05:14

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **287742095**



23051914051458700000278350535